


ATA DA 148ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2018.

Aos **19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, às 10:00 horas, na sede da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 02.343.132/0001-41, situada na Rua Pres. João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo - PB, reuniram-se, ordinariamente, os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, estando presentes os senhores: **Sr. Deusdete Queiroga Filho**, na condição de Presidente do CONSAD e representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia; **Sra. Gilmara Pereira Temóteo**, Presidente da Companhia Docas da Paraíba; **Sr. Waldson Dias Souza**, membro representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Sr. Lúcio Landim Batista da Costa**, membro representante da Procuradoria Geral do Estado; **Sr. Ebenézer Luna Gomes da Costa**, representante dos Acionistas Minoritários; **Sr. Márcio Albuquerque Madruga**, representante da Classe Empresarial e para secretariar a presente sessão a **Sra. Joyce Terto de Medeiros**, na condição de Secretária Executiva deste CONSAD, e em atenção à convocação feita por correspondência eletrônica com o seguinte teor: *“Pelo presente, de ordem da Diretora Presidente desta Companhia, Dra. Gilmara Pereira Temóteo, venho convocá-los para a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, que se realizará no próximo dia 19/07/2018, às 10:00h, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta: a) Movimentação Operacional referentes aos meses de maio e junho/2018, b) Movimentação Financeira referentes aos meses de maio e junho/2018; c) Assuntos Gerais. Iniciados os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Deusdete Queiroga, conduziu a reunião, desejando as boas vindas aos presentes. Em ato contínuo, a Presidente da DOCAS, Sra. Gilmara Temóteo passou a apreciar os seguintes itens da pauta do dia: **Item “a” da pauta de Reunião**: Restou apresentado o **relatório operacional** referente a movimentação de cargas, registrando no mês de **maio/2018** o montante de 101.146t (cento e um mil cento e quarenta e seis toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo, sendo 37.903t (trinta e sete mil novecentos e três toneladas) de granéis líquidos e 63.243t (sessenta e três mil e duzentos e quarenta e três toneladas) de granéis sólidos;*



Ademais, foi informado que 08 navios operaram no Porto de Cabedelo no período mencionado e que 374t (trezentos e setenta e quatro toneladas) de mercadorias foram movimentadas através de contêineres. Já analisando o mês de **junho/2018**, foi registrado o montante de 60.416t (sessenta mil quatrocentos e dezesseis toneladas) movimentadas através do Porto de Cabedelo, sendo 35.329t (trinta e cinco mil trezentos e vinte e nove toneladas) de granéis líquidos e 25.087t (vinte e cinco mil e oitenta e sete toneladas) de granéis sólidos; Continuando, foi informado que 06 navios operaram no Porto de Cabedelo no período mencionado e que 1.549t (um mil quinhentos e quarenta e nove toneladas) de mercadorias foram movimentadas através de contêineres, número bastante considerável comparando ao mês anterior que movimentou 374t (trezentos e setenta e quatro toneladas). **Item “b” da pauta de Reunião:** Dando sequencia, foi apresentado o **relatório financeiro** da Companhia Docas da Paraíba referente ao mês de **maio/2018**, no qual apresentou um faturamento de R\$916.592,00 (novecentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e dois reais), sendo R\$344.527,40 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) oriundos dos Contratos de Arrendamento e R\$572.064,60 (quinhentos e setenta e dois mil sessenta e quatro reais e sessenta centavos) proveniente das tarifas portuárias. No que tange as despesas globais da competência de maio/2018, restou efetuado o montante de R\$897.963,19, incluindo, dentre outras, ações judiciais, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água e telefones, bem como manutenção e investimentos em infraestrutura. Foi destacado que a Companhia Docas findou o mês de maio/2018 com saldo positivo no valor de R\$ 137.137,01 (cento e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e um centavo). Continuamente, no mês de **junho/2018** foi registrado um faturamento de R\$714.181,15 (setecentos e quatorze mil cento e oitenta e um reais e quinze centavos), sendo R\$361.764,02 (trezentos e sessenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) oriundos dos Contratos de Arrendamento e R\$352.417,13 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e treze centavos) proveniente das tarifas portuárias. No que se refere as despesas globais da competência de junho/2018, restou efetuado o montante de R\$767.399,92, incluindo, dentre outras, ações judiciais, despesas com pessoal, impostos, contratos terceirizados, energia, água e telefones, bem como manutenção e investimentos em infraestrutura. **Item “c” da pauta de Reunião:** No que tange aos assuntos gerais, o primeiro item abordado foi a aprovação do novo representante dos acionistas minoritários da DOCAS/PB junto ao CONSAD. O acionista minoritário Ebenézer Luna Gomes da Costa teve



seu nome acatado, de forma unânime, por todos que compõe o Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba para representar os acionistas minoritários neste Conselho, uma vez que teve seu nome indicado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data (19/07/2018) às 09hs. Neste momento, a Secretária Executiva do CONSAD fez a leitura e transcrição do Termo de Posse, com o seguinte teor: *“Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018, tomou posse na condição de MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, como representante dos Acionistas Minoritários, o Sr. EBENEZER LUNA GOMES DA COSTA, brasileiro, casado, natural de Campina Grande/PB, Contador, inscrito no RG nº 277.605 SSP/PB e CPF nº 087.015.804-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Brandão, 731, Apt. 303, Manaíra, João Pessoa/PB – CEP: 58.038-520. O empossado, tendo pleno conhecimento de suas atribuições, que objetivam satisfazer as exigências do bem público, bem como da função social da Companhia Docas da Paraíba, assina o presente Termo.”* Dando continuidade, o Presidente da mesa, Deusdete Queiroga, indagou quanto à integralização dos aportes financeiros referentes às ações dos minoritários junto ao Capital Social da Companhia, sugerindo que seja feito um levantamento pelo setor de contabilidade e seguidamente encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para análise e parecer, e finalmente seja convocada uma assembleia geral dos acionistas para deliberação acerca do assunto, sendo a sugestão acatada por todos os presentes. Fazendo uso da palavra, a Presidente da DOCAS, Gilmara Pereira Temóteo, informou sobre a atual situação do Contrato de Arrendamento nº 00/014/00, celebrado no ano 2000 entre esta Companhia Docas e a empresa Mineração Coto Comércio Importação e Exportação Ltda: o referido Contrato possuía vigência até o ano de 2015, e, com isso, a Mineração Coto manifestou interesse junto à ANTAQ e ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil na celebração de aditivo de prazo, contudo, a ANTAQ negou seu pleito informando que esse teria sido feito em descumprimento às Resoluções daquela Agência Reguladora. Foi proposto pela própria ANTAQ a assinatura de Contrato de Transição, no qual regulamentaria a permanência daquela empresa na área atualmente ocupada até a realização de novo leilão por parte do Governo Federal, contudo, essa alternativa não fora acatada pela Mineração Coto, uma vez que essa alega que possui ação judicial tratando sobre o assunto. A partir disso, por decisão da Diretoria Colegiada da ANTAQ foi determinado que a equipe de fiscalização da Agência Reguladora proceda com a desocupação da área atualmente ocupada pela Mineração Coto, o que até a presente data ainda não ocorreu. Visto a importância da



continuidade das operações dessa empresa para o Porto de Cabedelo, a Diretora Presidente da Docas entrou em contato com a Diretoria da ANTAQ explicando os impactos operacionais e sociais que essa decisão iria ocasionar, oportunidade em que a Diretoria da ANTAQ se prontificou em analisar quais alternativas poderiam ser adotadas nesse caso concreto. Ademais, o Conselheiro Marcio Madruga alertou sobre as operações de pás eólicas que estão sendo descarregadas por outros portos do Nordeste, e não por Cabedelo, destinadas para o complexo eólico localizado numa área próxima a cidade de Santa Luzia-PB, onde estão sendo instalados 15 parques eólicos, que deverá gerar energia elétrica num total de 565 megawatts (MW). Finalizando, a Sra. Gilmara Pereira Temóteo encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, aprovada por unanimidade, e assim, a sessão foi encerrada com a respectiva subscrição de todos os presentes. Desta Ata serão extraídas 03(três) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Cabedelo/PB, 19 de julho de 2018.


Deusdete Queiroga Filho

Representante da Secretaria de Estado da
Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do
Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia


Waldson Dias de Souza

Representante da Secretaria de
Planejamento e Gestão


Lúcio Landim B. da Costa

Representante da Procuradoria Geral do
Estado


Ebenézer Luna Gomes da Costa

Representante dos Acionistas
Minoritários


Marcio Albuquerque Madruga

Representante da Classe Empresarial


Gilmara Pereira Temóteo

Diretora Presidente da Docas/PB


Joyce Tertó de Medeiros

Secretária Executiva do CONSAD

